



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Educação**  
**Unidade Regional de Ensino - Leste 3**  
**ESCOLA ESTADUAL FÁBIO AGAZZI**

Rua Álvaro da Costa, 60 – Jd. São Paulo - Guaianases - São Paulo - Cep 08461-420  
Telefone : 2555-9516 E-mail: [e907029a@educacao.sp.gov.br](mailto:e907029a@educacao.sp.gov.br)

---

**Edital - Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP).**

A E.E. Fábio Agazzi nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, tornar pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP). **\*Preferencialmente que atue ou tenha atuado no mínimo, dois anos de experiência nos Anos Iniciais.**

**I-Função:** Coordenador de Gestão Pedagógica – Anos Iniciais

**II-Horário de Trabalho:** 10h00 às 19h00

**III- Dos Requisitos para a Designação:**

- a) possuir competência e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- b) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos um dos títulos abaixo relacionados:
  - 1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
  - 2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  - 3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
  - 4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Sousa" - EFAPE:
    - O Curso de Formação "Da Educação integral ao Ensino integral", com carga horária de 30 horas;
    - O Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
    - O Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

- e) carga horária de trabalho - 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- f) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidos pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- g) ter domínio das tecnologias, com conhecimento das plataformas da SEDUC, acessos ao Painel Escola Total – B.I

**IV- A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada e contará com a presença da equipe gestora da unidade escolar e supervisora de ensino. A Equipe Gestora entrará em contato telefônico, para agendar o dia, local e o horário da entrevista.**

**V- Entrega das propostas de trabalho por e-mail aos cuidados da direção: [e907029a@educacao.sp.gov.br](mailto:e907029a@educacao.sp.gov.br) de 16/04/2026 á 27/04/2026**

São Paulo, 16 de Abril de 2026



**RICARDO TADEU DE JESUS**  
**RG: 14.359.309-2**  
**DIRETOR DE ESCOLA**

---

**Ricardo Tadeu de Jesus**  
**RG:14.359.309-2**  
**Diretor de Escola**